

**ATA**  
**DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AUTORIA DA**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DESTINADA A APRESENTAÇÃO E**  
**DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 87, DE 2023 ALTERAÇÕES NO PPA**  
**2022/2025 E NA LDO, E, DO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2023, DE APRESENTAÇÃO**  
**DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**- 27 DE OUTUBRO DE 2023-**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Edílio José Soares”, às 11h21min, realizou-se a Audiência Pública, destinada a apresentação e discussão dos **Projetos de Lei nº 87 e nº 88 de 2023**, de autoria do **EXECUTIVO**, promovida pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Itanhaém, presidida pelo nobre Edil Hugo Di Lallo, acompanhado dos Vereadores Silvio César de Oliveira – Vice-Presidente e Fábio dos Santos Pereira – membro da Comissão. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Henrique Garzon, Fernando da S. X. De Miranda, Rutinaldo Bastos e Wilson Oliveira Santos. O nobre Edil Hugo Di Lallo, Presidente da Comissão deu início aos trabalhos da audiência pública, manifestando-se nos seguintes termos: “Bom dia Senhoras e Senhores. Hoje nos reunimos aqui para a realização de audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 87, de 2023, que “Altera as Leis nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2022 a 2025, e nº 4.679, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024” e do Projeto de Lei nº 88, de 2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2024”. Inicialmente, agradeceu e cumprimentou a presença da Ex-Vereadora Professora Regina Célia de Oliveira, Marcos Basiquetto da APAE, Dinauê Silva Alves, da ANNI, a Tânia da Associação da Sociedade em Ação, o dançarino Fernando Ferreira Cursio e o Vereador Mirim Carlos Eduardo da Escola Municipal “Noêmia Salles”. Frisou que solicitou ao Secretário Municipal da Fazenda, Senhor Douglas Luiz Rodrigues, a presença de um técnico contábil da Prefeitura, porém não havia disponibilidade por compromissos assumidos anteriormente. Ao contínuo, suspendeu a audiência pública às 11h31min por 10 (dez) minutos, para o credenciamento junto aos servidores, dos interessados em participar da audiência. Reiniciados os trabalhos às 11h45min, o Presidente da Comissão informou o credenciamento de 06 (seis) pessoas interessadas em participar da audiência, e que no final da exposição dos relatórios orçamentários, terão direito ao uso da fala, em seguida manifestou-se nos seguintes termos: “A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, em seu artigo 48, elenca os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias. Dispõe ainda, que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, razão pela qual nos reunimos aqui na data de hoje. O PPA é a peça orçamentária elaborada a cada 4 (quatro) anos. Trata-se de um instrumento de planejamento governamental realizado a médio prazo, que define procedimentos, objetivos e metas para a administração do município, para o período de 2022 a 2025. Nele estão estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital e outras, decorrentes da implantação de programas de duração continuada. Já a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO tem a finalidade de orientar a elaboração de orçamentos fiscais, despesas e investimentos



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 37003400300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



previstos pela Administração Municipal, buscando sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA – Plano Plurianual de Ação Governamental. A alteração destas leis vem em decorrência de exigência constitucional e infra constitucional de compatibilidade das peças orçamentárias com o PPA. O Projeto de Lei nº 87/2023 tem por objetivo adequar os custos estimados dos programas e ações governamentais constantes no PPA, ajustando-os à atualização na estimativa de receitas constantes do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024. De mesma sorte, constituindo parte de um sistema orçamentário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve ter ser conteúdo compatível com o PPA, que é o plano que a antecede no processo de planejamento. Vale ressaltar, que as alterações propostas já se encontram incorporadas ao Projeto de Lei nº 88/2023, que se trata da Lei Orçamentária Anual para 2024. As peças orçamentárias foram protocoladas neste Poder Legislativo no último dia 29 de setembro, onde tramitará em dois turnos de votação. Foram apresentadas em plenário durante a Centésima Segunda Sessão Ordinária, em 2 de outubro e enviadas à esta Comissão para análise e parecer. No término do processo legislativo desta Casa, o Projeto deverá ser remetido para sanção do poder Executivo até o encerramento do segundo período da sessão legislativa. Por força de disposições constitucionais, é garantido à população o acompanhamento da tramitação do projeto, a ampla discussão e participação neste processo legislativo. A Lei Orçamentária Anual é um Plano de Trabalho expresso por ações, identificado por recursos orçamentários, necessários e suficientes à realização das metas prioritárias definidas pela LDO, metas estas, extraídas do PPA. Apresenta em termos monetários as receitas e despesas públicas que o governo pretende realizar no período de um exercício financeiro, devendo ser elaborada pelo Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo, convertendo-se então na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). Antes as breves considerações, passamos à análise da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024. A RECEITA total estimada nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2024 está estimada em R\$ 690.477.795,75 (seiscentos e noventa milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Estão incluídos neste total, os recursos próprios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV. A Receita observa os seguintes desdobramentos: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: RECEITAS CORRENTES** da ordem de R\$ 599.918.295,75 (quinhentos e noventa e nove milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); **DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB:** (-) R\$ 24.758.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais). Nas **RECEITAS DE CAPITAL** da ordem de R\$ 23.286.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e seis mil reais); Nas **RECEITAS DE CAPITAL** estão previstas as provenientes de: **OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS e TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.** A receita orçamentaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - ITANHAÉM PREV, entidade autárquica responsável pela administração do regime próprio de previdência dos servidores municipais, está orçada em R\$ 92.031.500,00 (noventa e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos reais), assim composta: **RECEITAS CORRENTES** da ordem de R\$ 44.594.000,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais); e **RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS** da ordem de R\$ 47.437.500,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). A **DESPESA TOTAL** fixada nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social foi igualmente fixada em R\$ 690.477.795,75 (seiscentos e noventa milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). **DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA: Administração Direta:** R\$ 598.446.295,75 (quinhentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 523.055.565,42 (quinhentos e vinte e três milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), de Despesas Correntes; R\$ 66.498.886,42 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e



seis reais e quarenta e dois centavos) de Despesas de Capital; e R\$ 8.891.843,55 (oito milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) de Reserva de Contingência. Para a **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**, as despesas totalizam R\$ 92.031.500,00 (noventa e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos reais), sendo: R\$ 57.421.375,00 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco reais) de Despesas Correntes; R\$ 2.244.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais) referente às Despesas de Capital; e R\$ 32.366.125,00 (trinta e dois milhões, trezentos e sessenta e seis reais e cento e vinte e cinco reais) de Reserva de Contingência. As Despesas de Capital constituem-se em investimentos e inserem-se no patrimônio, aumentando-o, através de obras, melhoramentos ou equipamentos, fazendo crescer os bens patrimoniais do Município. Desse montante, destacam-se o valor destinado a: **INVESTIMENTOS**, que é de R\$ 29.779.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil reais); e o valor previsto para **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**, que é de R\$ 38.963.886,78 (trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos). O orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo a administração direta e indireta, fixa a despesa em R\$ 226.166.716,03 (duzentos e vinte e seis milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e três centavos), assim distribuídos: ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 8.404.451,48 (oito milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos); PREVIDÊNCIA SOCIAL: R\$ 65.865.375,00 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais); SAÚDE: R\$ 119.530.764,55 (cento e dezenove milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); e RESERVA DE CONTINGÊNCIA – RPPS de R\$ 32.366,125,00 (trinta e dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais). Ainda, no tocante às Despesas por Órgãos, tem-se o panorama em resumo geral, assim definido: CÂMARA MUNICIPAL R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais); PREFEITURA MUNICIPAL R\$ 585.946.295,75 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL R\$ 92.031.500,00 (noventa e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos reais); TOTAL GERAL R\$ 690.477.795,75 (seiscentos e noventa milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). A Lei orçamentaria autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita total estimada para o exercício de 2024. Ainda, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada e a abrir créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, durante o exercício de 2024. Esta é a apresentação do Projeto de Lei nº 87, de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o quadriênio 2022 a 2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e do Projeto de Lei nº 88, de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024. Coloco os Projetos em discussão”. O nobre Edil Hugo Di Lallo, Presidente da Comissão passou a palavra aos credenciados por ordem de inscrição. Fizeram o uso da palavra os Senhores: Tania Sawaya, que apontou a necessidade de ampliação do repasse do orçamento em 2024 para ongs e entidade sociais; Fernando Ferreira Cursio, que sugeriu a contemplação de acréscimo de metas e prioridades de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a construção de um Centro de Treinamento de *Breaking*, sugerindo a adequação dos espaços públicos voltados para as atividades de *breaking* e a implementação do Bolsa Atleta no Município; Tiago Brugger que salientou sobre a dificuldade de localizar as informações sobre a audiência pública no tocante as matérias do orçamento e a dificuldade em compreender o aspecto técnico da normativa; Marcos Basiquetto Martins, representante da APAE, realçando as implicações do PPA na Assistência Social do Município, propondo que as organizações do terceiro setor sejam envolvidas no processo de formulação da proposta orçamentária para a assistência social; Aline



Perez dos Santos, que ressaltou que a ausência de lei específica para a associação de economia solidária no Município, e, da necessidade de orçamento para a subsistência do Projeto; Dinauê Silva Alves, representando a ANNI que salientou sobre a necessidade do aumento de repasse do orçamento para dar continuidade à agência de acolhimento. Também fizeram uso da palavra os nobres Vereadores: Silvio Cesar de Oliveira, que parabenizou a participação popular na audiência, e pontuou sobre a dificuldade de entender os projetos em comento, e, a importância da participação popular na elaboração do projeto; Wilson Oliveira que manifestou sua alegria em ver a participação do público presente na audiência pública, registrando que o terceiro setor é uma peça fundamental pelos serviços que prestam à sociedade, e sobre a complexidade da discussão sobre a contabilidade pública, realçando a escassez de recurso público para investimento; Rutinaldo da Silva Bastos, que salientou sobre sua satisfação em ver o interesse da população na elaboração da peça orçamentária, ressaltando que já existe previsão no orçamento para o social, mas que depende de destinação por parte do Executivo, aduziu sobre a importância da construção de um orçamento participativo, que depende de decisão política, ressaltando a mudança dos anos de 2022 a 2023 sobre a emenda à Lei Orgânica da Emenda Impositiva de 1,2% do orçamento, metade destinada à saúde e a outra metade poderia ser destinado as associações, salientou que os Vereadores possuem um espaço curto de tempo para modificar as peças orçamentárias, o que dificulta qualquer modificação estrutural em matéria de Lei Orçamentária, frisando ainda a respeito do Projeto de Resolução que está em tramitação na Casa Legislativa, cujo objetivo é ampliar o prazo para tal modificação por parte dos Vereadores; Henrique Garzon que ressaltou o crescimento de 658 milhões de orçamento para 690 milhões, falando sobre a prioridade do Governo, em relação a diminuição orçamentária em relação a pasta do Social, sem crescer proporcionalmente à demanda social; Fernando da S. X. de Miranda que agradeceu a presença do público e pediu desculpa em relação ao seu atraso devido a um compromisso anterior, salientando sobre a luta para a implementação do Bolsa Atleta no Município, mas, que há um avanço por parte do Executivo que está providenciando um Projeto de Lei a respeito do tema. Retomando o uso da palavra, o Senhor Presidente da Comissão Hugo Di Lallo ressaltou que em 2021 a área social tinha um orçamento por volta de 8 milhões de reais desenvolvendo um trabalho eficaz com ampliação dos trabalhos sociais, salientando aos demais Vereadores a necessidade do trabalho com o acolhimento das crianças e do adolescente, frisando que “quando uma criança é acolhida ela já perdeu todos os seus direitos. Ela já foi agredida da pior forma possível”, discorreu sobre o serviço de convivência e o fortalecimento de vínculo e o trabalho desenvolvido neste ponto, abordando ainda sobre os severos cortes que o Governo Federal realizou no tocante ao repasse para esfera social. Não havendo mais inscritos para falar, o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Hugo Di Lallo, agradeceu a presença dos Vereadores, do público presente e dos que assistiram via *web* e informou que a Ata da presente audiência pública estará disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de Itanhaém. O Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos, e não havendo mais nenhuma manifestação, declarou encerrada a audiência pública às 12h59min. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora do Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Hugo Di Lallo e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três.

**HUGO DI LALLO**

**Presidente**

**Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Câmara Municipal de Itanhaém**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 37003400300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

